



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sede da FAS: Rua Bento Gonçalves, 1253 Centro CEP 95020-412 fone-fax (54) 3220.8700 e-mail: fas@caxias.rs.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2013

MARLÊS STELA SEBEN ANDREAZZA, Presidente da Fundação de Assistência Social – FAS, usando das atribuições que a Lei lhe confere e visando disciplinar normas e procedimentos administrativos, relativos às **solicitações de compras/manutenção e agendamentos de veículos oficiais**:

DETERMINA:

1 – Todos às solicitações de compras, de manutenções diversas e pedidos de consertos em geral devem ser realizados e encaminhados **exclusivamente** pelos **COORDENADORES** dos respectivos Programas.

1.1 – As solicitações realizadas em desacordo com o solicitado nesta Ordem de Serviço, não serão atendidas.

2 – Os pedidos de agendamento ou cancelamento de veículos oficiais, devem ser realizados por telefone pelos **COORDENADORES** dos respectivos Programas, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

2.1 – Os agendamentos e/ou cancelamentos deverão ser efetuados diretamente **ao responsável** pelo Setor de Planejamento Veicular e não ao motorista que atende o Programa.

2.2 – Caso haja cancelamento do agendamento do veículo, o mesmo **não será substituído por outro horário**, em razão da escala semanal estar previamente fechada, podendo ocasionar prejuízos nos demais atendimentos.

2.3 – Os agendamentos, se possível, deve ser realizado dentro do horário de trabalho dos motoristas, ou seja: 08h às 12h e das 13h às 17h.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL → FAS, em 15 de maio de 2013.


Marlês Stela Sebben Andreazza,

Presidente da Fundação de Assistência Social.